



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI 1018/2021.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 199.480,27 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 199.480,27 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) na seguinte dotação:

2 – Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
2.05.00 – Secretaria de Obras e Serviços
26 - TRANSPORTES
26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.012 – UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO
26.782.012.10011–CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGEM DE GADO
44.90.51 – OBRAS E INSTAÇÕES
Fonte 124– Outras transferências de convênio.

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 124.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 29 de março de 2021.

Manoel Franklin Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº ____/17, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.32,31 e dá outras providências”.

A proposição visando à execução de despesa de interesse municipal em seu art. 1º almeja autorização legal para abertura de crédito especial destinado a obras de construção de uma ponte sobre o Rio Lambarí.

Como é do conhecimento de todos a referida ponte de grande utilidade para o município foi destruída pelas enchentes de 2019/2020.

Após levantamento e indicação da Defesa Civil, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil liberou em 20/11/2020 o valor de R\$ 199.480,27 para a execução das obras.

Devido aos tramites legais como projetos e Processo Licitatório não foi possível à execução durante o ano de 2020, permanecendo estes recursos em conta bancária do Município, resultando em superávit financeiro para o ano de 2021.

Como não tínhamos previsão para a execução da referida obra no exercício corrente, necessitamos a autorização desta casa Legislativa para a abertura deste crédito especial.

Diante do exposto, rogamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei em questão.

Atenciosamente,

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Vereador Gilmar Antônio Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia.